



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ realizada na data de 30 de agosto de 2023, na sede da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, às 08:30 horas, reuniram-se os membros do conselho fiscal: Mônica Costa Venceslau (Presidente do CAPMA), Fernanda da Silva Santos Lanes (Diretora Financeira), Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier (Diretor Previdenciário), Elizângela de Almeida Braga (Presidente do Conselho Fiscal), Ursula Cristina Soares Curty, Elizabete Machado da Silva, Jounimax de Matos Braga, Virlei de Matos Gonçalves Figueira, Adriana Mota de Castro Fonseca. Reuniram-se ainda os membros do Comitê de investimento: Mônica Costa Venceslau, Fernanda da Silva Santos Lanes, Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier. Reuniram-se igualmente os funcionários da CAPMA: Cris Carla de Oliveira Carneiro, Rodrigo de Jesus Lanes, João Vitor Clemente da Silva, Lucimar de Souza Almeida, Rozimary Pessanha Bragança Machado, Geany de Cerqueira Lontra Andrade, e o Jurídico da CAPMA: Denis Muruci de Oliveira para tratarem da seguinte **Ordem do dia**: Discussão sobre o pedido de restituição de contribuição com incidência sobre a função gratificada dos servidores públicos municipais de Aperibé no período de entre novembro de 2019 a junho de 2022. A Presidente do Conselho iniciou a reunião saudando todos os presentes e introduziu o assunto principal da pauta, onde foi apresentado e discutido o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica da CAPMA sobre a matéria, sendo destacada a previsão legal do art. 4º, parágrafo 2º da lei 10.887/2004 e o art. 82 da Portaria MTP .1467/2022, bem como o art. 82 da Lei 531 de 29 de dezembro de 2012, sendo apresentado ainda o parecer do Atuário discorrendo sobre os impactos e déficits técnico, onde aponta que é responsabilidade do executivo por meio de aporte suprir eventual diferença futura. A presidente do CAPMA, explanou ainda que visando uma diminuição do impacto do déficit atuarial, apresentará na reunião com os servidores uma proposta de restituição à vista do valor sem a correção monetária, sendo que para aqueles que não aceitarem a proposta será restituído em 4 (quatro) parcelas com os valores corrigidos. Conforme previsão legal, foi esclarecido igualmente que os servidores concursados após 2004, ainda poderiam optar pela manutenção dos descontos para que estes pudessem aumentar o coeficiente de cálculo para sua aposentadoria, caso em que deveriam requerer a baixa dos processos de restituição, bem como requerer a manutenção do desconto formalmente junto ao executivo. Posteriormente, foi explanado o termo de acordo proposto para a restituição dos valores, que detalha os procedimentos e condições para os servidores que optarem pela restituição sem correção, assim como para aqueles que escolherem a restituição com correção

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Dnu', 'Rozimary Pessanha Bragança Machado', 'Ursula Cristina Soares Curty', and 'E. Braga').



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A

monetária. O termo também contempla as cláusulas de renúncia de direitos e o foro competente para possíveis litígios. Durante a reunião, os membros da diretoria esclareceram todas as dúvidas e ponderações levantadas, reforçando a importância da transparência e compromisso com os direitos dos servidores. Após todas as explicações passou-se às deliberações onde ficou aprovada a adoção do termo de acordo para restituição dos valores, conforme proposto e detalhado na reunião, bem como ficou acordado que o CAPMA irá iniciar a comunicação com os servidores para informar sobre as opções de restituição e procedimentos subsequentes. Sem mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Rodrigo de Jesus Lanes, lavrei e assinei a presente ata com os demais que quiserem assinar. Rodrigo de Jesus Lanes, ~~_____~~ - Mônica

Costa Vinciguerra, Fernandina da Silva Gomes, Elizângela de Almeida Braga, Rísio Costa de Oliveira Carneiro, Lucreyana Souza Almeida, Geany de Arqueiza Gomes Andrade, Israel Filho, João Luiz Clemente da Silva, Prágora Machado, Virsule Cristina Soares Couty, Elizalete Machado de Aguiar, Virley Gonçalves Figueiredo, Adriana Mota de Castro, Lourivaldo de Matos Braga

